

**ATA DA SESSÃO DE CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023**

Processo nº 00731/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, CONSIDERADO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00h a Comissão de Licitação constituída pela Portaria 47/23 com vigência a partir de 23/03/2023), sob a presidência do Agente de Contratação, servidor Paulo Américo Costa de Almeida, acompanhado com os membros da equipe de apoio, Luis Filipe Carvalho Silva e Rodrigo Ruel Simonetti. O Agente de Contratação abriu a sessão pública para o julgamento do processo em epígrafe, fase proposta comercial. Presente também o Senhor Leopoldo Castro Barbosa Filho da empresa HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA EPP.

Sendo expirado o prazo recursal da fase proposta técnica foi aberto o envelope nº 04 - PROPOSTA DE PREÇO da única empresa classificada HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA EPP, com **92,1 pontos** referentes à Proposta Técnica, analisados e rubricados os documentos da proposta de preço contidos em seu interior, conforme estabelece o Edital, obteve o seguinte resultado:

Classificada: empresa HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA EPP.

Item A) Percentual de honorários 10% (dez) sobre produção e execução técnica externa, com a intermediação e supervisão da agência, de peças ou material.

Atingindo: **20 pontos**

Item B) Percentual de honorários 10% (dez) sobre o planejamento e a execução de pesquisas e de outros instrumentos, de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas ou a serem realizadas, com a intermediação e supervisões da agência. Atingindo: **20 pontos**

Item C) Percentual de honorários 10% (dez) sobre a criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias, com a intermediação e supervisão da agência.

Atingindo: **20 pontos.**

Item D) Desconto de 50% (cinquenta) sobre a Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo (SINAPRO-SP), a ser concedido pela agência à Câmara Municipal de Limeira. Atingindo: **40 pontos**.

NFPC = Nota Final da Proposta Comercial

NFPC = A 20 + B 20 + C 20 + D 40 = 100 pontos

PF (Pontuação Final) = (NFPT x 0,70) + (NFPC x 0,30)

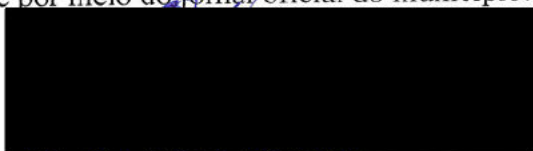
PF = (92,1 x 0,70) + (100 x 0,30)

PF = 64,47 + 30


PF = 94,47 Pontos

A empresa através de seu representante legal declinou o direito recursal da fase acima de julgamento de proposta, onde ficou estabelecida a data de 4 de agosto de 2023 às 9hs para entrega do envelope nº 05 referente a habilitação.


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública e exarada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes na sessão, onde será dada a publicidade por meio do jornal oficial do município.




PAULO AMÉRICO COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação



LUIS FILIPE CARVALHO SILVA
Membro da Equipe de apoio



RODRIO RUEL SIMONETTI
Membro da Equipe de Apoio



Leopoldo Castro Barbosa Filho
HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA EPP